



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 70/02

Projeto de Lei nº 80/02

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.
(Praça “**Soldado PM Edson Raimundo**”)
autoria dos Vereadores Pedro Nunes Filho e Lázaro Alberto de Almeida.

Lei nºde.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça localizada na confluência da Rua Levante Santucci com Avenida Antonio Castanharo, confrontando nos fundos com o lote 1 e lote 23 da Quadra H do Parque do Jataí, passa a denominar-se Praça “**Soldado PM Edson Raimundo**”, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito * 26/07/1967 - + 03/05/2002”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 20 de novembro de 2.002 .

Jerson Pedreiro
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO